



CHAMADA PÚBLICA 05/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO MATERNEJAR – IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Anápolis, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, no período de **04/02/2025 a 09/02/2025**, as inscrições para **VOLUNTÁRIOS** do **Projeto de Extensão MaternEJAr/2025**. O processo seletivo destina-se a candidatos(as) da comunidade interna do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO E VAGAS

1.1. A inscrição deve ser realizada no período de **04/02/2025 a 09/02/2025**, exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico acessado pelo link <https://forms.gle/KaKxYQVhZT4frZca7> publicado no sítio eletrônico <https://ifg.edu.br/anapolis/campus/extensao/editais>.

1.2. Serão destinadas um total de 04 (quatro) vagas para candidatos maiores de 18 anos, estudantes do IFG/Câmpus Anápolis, representando a **comunidade interna**, organizadas nos períodos de trabalho:

- a) **02 (duas)** vagas para o vespertino (14h às 17h) ;
- b) **02 (duas)** vagas para o período noturno (18h às 22h).

QUADRO I – Inscrições

PERÍODO		LOCAL
04/02/2025 a 09/02/2025	Formulário Eletrônico https://forms.gle/KaKxYQVhZT4frZca7	On line

QUADRO II – Quantitativo de vagas

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS VOLUNTÁRIOS		TURNO	PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna IFG	Total		
Projeto MaternEJAr	02	02	VESPERTINO (14h ÀS 17h)	04 meses (fevereiro a maio de 2025)
Projeto MaternEJAr	02	02	NOTURNO (17h ÀS 22h)	05 meses (fevereiro a julho de 2025)

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos/as voluntários de acordo com o número das vagas ofertadas pela Ação de Extensão aptos/as à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos/as para compor a lista de espera. Os/as candidatos/as serão convocados/as de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação de candidatos/as aprovados/as.

2.2. A seleção dos/as candidatos/as voluntários ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos

para cada Ação de Extensão: formulário de inscrição e entrevista.

2.2.1. As entrevistas com as/os candidatas/as voluntários às vagas acontecerão no período de **10 e 11/02/2025**, com duração máxima de 30 minutos. Na ocasião serão abordadas questões vinculadas aos compromissos e obrigações do/a extensionista e também à educação e formação humana.

2.2.2. As entrevistas serão realizadas presencialmente, no IFG Anápolis. Os/as candidatas/as serão comunicados/as com antecedência por meio do site: <https://www.ifg.edu.br/anapolis/campus/extensao/editais> e via e-mail informado no formulário de inscrição.

2.3. O não comparecimento, conforme subitem 2.2.1, implica automaticamente na eliminação do/a candidato/a.

2.4 A lista das/os candidatas/as selecionados/as e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Anápolis <https://ifg.edu.br/anapolis/campus/extensao/editais> no dia **12 de fevereiro de 2025**.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. A matrícula na Ação de Extensão: Maternejar/2025 acontecerá nos dias **13 e 14 de fevereiro de 2025**, das 09h às 19h, na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do Câmpus Anápolis.

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
13 e 14 de fevereiro de 2025	09h às 19h	SALA S-301 GEPEX Anápolis

3.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. Comprovante de matrícula no IFG;

II. Termo de compromisso assinado (Anexo II);

III. Ficha de matrícula (Anexo III).

3.3. Para efetivar a matrícula o/a candidato/a deverá realizar a entrega completa da documentação exigida no item 3.2, sendo esta uma responsabilidade exclusiva da/o candidata/o.

3.4. Caso haja desistência por parte de um/a candidato/a matriculado/a, o IFG Câmpus Anápolis entrará em contato com o/a primeiro/a candidato/a da lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG Câmpus Anápolis entrará em contato com o/a segundo/a candidato/a da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O/a voluntário(a) que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado/a o/a primeiro/a da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG Câmpus Anápolis nesta Chamada Pública, das quais o/a candidato/a não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. São de inteira responsabilidade dos/as candidatas/as as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os/as candidatas/as deverão se dirigir à GEPEX do IFG Câmpus Anápolis.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG Câmpus Anápolis, cujas decisões só poderão ser questionadas com recursos junto à Direção-geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Anápolis	04 a 09/02/2025	Período de Inscrições
	10 de fevereiro de 2025	Divulgação do cronograma de entrevistas
	10 e 11 de fevereiro de 2025	Seleção – Realização de entrevistas
	12 de fevereiro de 2025	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	13 e 14 de fevereiro de 2025	Assinatura do Termo de Compromisso dos classificados em 1ª chamada
	17 de fevereiro de 2025	Início das atividades

Anápolis, 30 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Jacques Elias de Carvalho

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão de Anápolis

(assinado eletronicamente)

Kátia Cilene Costa Fernandes

Diretora Geral do IFG Câmpus Anápolis

ANEXO I - RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS	
Endereço	
Ação de Extensão	MaternEJAR
Proponente/ Coordenação	Elza Gabriela Godinho Andréia Farina de Faria
Área de conhecimento	Desenvolvimento Educacional e Social
Carga horária	25 h/semanais
Modalidade	Atividade presencial
Número de vagas	04 voluntários maiores de 18 anos, com disponibilidade no turno noturno, de segunda a sexta-feira, com experiência no cuidado de crianças.
Público alvo	Filhos/as de estudantes, principalmente da modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Instituto Federal de Goiás – Câmpus Anápolis, com idades variadas entre 2 e 11 anos, que necessitam acompanhar as mães/pais durante as aulas no período noturno. Serão beneficiados indiretamente com a ação, estudantes da EJA e demais cursos noturnos, com filhos/as, bem como suas famílias.
Data de início	Fevereiro de 2025
Data de término	Julho de 2025
Perfil da Ação de Extensão	Assistência estudantil para mulheres mães estudantes, sobretudo do período noturno, por meio do acolhimento adequado das crianças no espaço de brinquedoteca para realização de atividades lúdicas e supervisionadas, mediante assinatura do termo de compromisso.
Objetivos	Colaborar para a permanência e êxito de mulheres mães estudantes por meio do acolhimento de crianças que precisam acompanhá-las à escola. Contribuir com o desenvolvimento da infância por meio da realização de brincadeiras, atividades lúdicas e recursos didático-pedagógicos.
Metodologia	Acolhimento de crianças mediante anuência dos/as coordenadores de curso. Desenvolvimento de atividades lúdicas supervisionadas durante o período de aula das mães e responsáveis, permanência em local adaptado às suas necessidades e equipado com diversidade de brinquedos e livros infantis.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, abaixo assinado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____, afirmo estar ciente das obrigações e compromissos que devo cumprir como **voluntário(a)** no Projeto MaternEJAr, sendo assim, assumo o compromisso de zelar pelo bom desenvolvimento da ação de extensão.

Anápolis, _____ de fevereiro de 2025.

Voluntário extensionista

FICHA DE MATRICULA – ANEXO III**1 – IDENTIFICAÇÃO DO/A VOLUNTÁRIO**

Nome Completo, sem abreviação

CPF	Data de Nascimento	Sexo	Identidade	Órgão Emissor	UF	Data de Emissão
-----	--------------------	------	------------	---------------	----	-----------------

Nacionalidade	País	Passaporte	Visto Permanente - Período de Vigência De / / a / /
---------------	------	------------	---

Logradouro Residencial

CEP	Cidade	UF	DDD	Telefone Fixo:	Celular:
-----	--------	----	-----	----------------	----------

E-mail	Site do Currículo Lattes
--------	--------------------------

2 – FORMAÇÃO

Instituição:	Ingresso no Estado:
--------------	---------------------

Graduação/Curso:	Data de conclusão da Graduação:
------------------	---------------------------------

Titulação:	Data de conclusão da Pós-Graduação:
------------	-------------------------------------

Experiência no cuidado de crianças?
Experiência na alfabetização de crianças?

4 – COMPROMISSO DO/A VOLUNTÁRIO

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas fixadas pelo IFG para participação como voluntário em ações de extensão, logo assumo o compromisso de dedicar-me às atividades previstas durante a vigência do benefício.

Local	Data / /	Assinatura do voluntário:
-------	-------------	---------------------------

Documento assinado eletronicamente por:

- **Katia Cilene Costa Fernandes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI, em 04/02/2025 09:08:07.
- **Jacques Elias de Carvalho**, GERENTE - CD4 - ANA-GPPGE, em 04/02/2025 09:05:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 613302
Código de Autenticação: 70d3d743d6

